

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Processo: 60030537

4

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Permanente: 347.135.0434.000.0 - Lote 25

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Incluir

347.135.0086.000.0 - H 02

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.507, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 01 da quadra 21, situado à rua RC-16, no loteamento denominado RESIDENCIAL CANADÁ, com área de 360,00m², sendo 12,00m de frente pela rua RC-16; 12,00m de fundo com o lote 25; 30,00m à direita com o lote 02 e 30,00m à esquerda com o lote 27. PROPRIETÁRIA: CARMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.540.824/0001-17. REGISTRO ANTERIOR: R10-36.961 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-138.507 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1503-N, fls. 015/025, em 25/08/2000, protocolada sob o nº 282.925 em 13/02/2001, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a empresa MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.450.803/0001-48, pelo preço de R\$ 3.660,26. Sem condições. Consta da escritura a apresentação das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como também a declaração da vendedora, sob as penas da lei, de que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu Ativo Permanente. Foi-me apresentado o comprovante de recolhimento do ISTI, conforme DUAM nº 1677697-1 de 25/10/2000. Dou fé. O Suboficial.

R2-138.507 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 06/01/2001, prenotado sob nº 302.947 em 29/05/2002, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. MARINALDA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 3.298.070-SSP/GO e do CPF nº 758.710.681-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.405,40, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-138.507 - Goiânia, 03 de junho de 2002: Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 26/06/2001, prenotado sob nº 302.948 em 29/05/2002, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas a Promitente Compradora acima qualificada, cedeu e transferiu para o Sr. OSMAR MOREIRA ALVES, portador da CI nº 436.927/2-SSP/GO e do CPF nº 087.307.091-72 e para s/m Sra. WILZA CABRAL MOREIRA, portadora da CI nº 658.434-7.376.537/GO e do CPF nº 509.997.021-49, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do Compromisso de Compra e Venda, a que estava vinculada, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R2 acima, pelo preço de R\$ 500,00 pago vista. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nest Serventia. Dou fé. O Suboficial.